



Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2024



Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
Anexo	8
1. Identificação da Entidade	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	9
3.1. Bases de Apresentação	9
4. Fluxos de Caixa.....	20
5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	20
6. Ativos Fixos Tangíveis	21
7. Custos de empréstimos Obtidos.....	23
8. Inventários	23
9. Rédito.....	24
10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas.....	25
11. Benefícios dos empregados	25
12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	27
13. Créditos a receber.....	27
14. Outros ativos correntes	28
15. Diferimentos	28
16. Caixa e Depósitos Bancários	29
17. Fundos Patrimoniais	29
18. Fornecedores	30
19. Estado e Outros Entes Públicos	30
20. Outros passivos correntes	31
21. Subsídios, doações e legados à exploração	Erro! Marcador não definido.
22. Fornecimentos e serviços externos	31
23. Outros rendimentos.....	32
24. Outros gastos	32
25. Resultados Financeiros	33
26. Acontecimentos após data de Balanço	33

Balanço

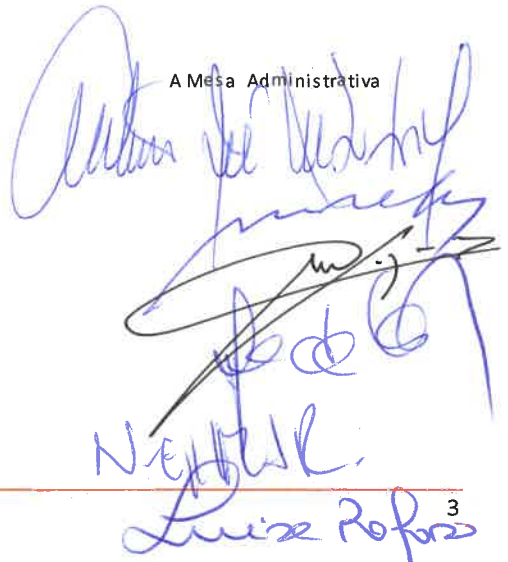
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		Unidade Monetária: Euros	
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	13 291 807,06	12 771 420,97
Bens do património histórico e cultural	6	537 100,00	537 100,00
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Subtotal		13 828 907,06	13 308 520,97
Ativo corrente			
Inventários	8	9 003,29	7 610,74
Créditos a receber	13	130 987,89	194 124,55
Estado e outros Entes Públicos	19	44 089,05	38 038,53
Diferimentos	15	7 306,76	6 702,28
Outros ativos correntes	14	1 268 416,88	2 038 201,15
Caixa e depósitos bancários	4 e 16	817 850,87	1 058 168,78
Subtotal		2 277 654,74	3 342 846,03
Total do Ativo		16 106 561,80	16 651 367,00
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17	829 071,40	829 071,40
Resultados transitados	17	(1 183 635,17)	(1 249 602,51)
Excedentes de revalorização	17	9 168 288,76	9 218 989,42
Ajustamento/outras variações nos fundos patrimoniais	17	2 819 034,75	2 862 033,21
		11 632 759,74	11 660 491,52
Resultado Líquido do período		(24 203,95)	15 266,68
Total do fundos patrimoniais		11 608 555,79	11 675 758,20
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	7	2 361 792,76	2 016 886,41
Subtotal		2 361 792,76	2 016 886,41
Passivo corrente			
Fornecedores	18	636 096,12	931 018,65
Estado e outros Entes Públicos	19	206 245,30	146 484,82
Financiamentos obtidos	7	339 622,98	555 580,55
Diferimentos	15	105 845,93	113 720,64
Outros passivos correntes	20	848 402,92	1 211 917,73
Subtotal		2 136 213,25	2 958 722,39
Total do passivo		4 498 006,01	4 975 608,80
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		16 106 561,80	16 651 367,00

Covilhã, 24 de Março de 2025

O Contabilista Certificado



A Mesa Administrativa



Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	9	4 078 094,62	3 887 239,42
Subsídios, doações e legados à exploração	10	293 462,30	605 682,39
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(288 977,56)	(287 608,37)
Fornecimentos e serviços externos	21	(1 156 682,09)	(1 380 806,55)
Gastos com o pessoal	11	(3 032 371,40)	(2 633 981,92)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		(290,04)	1 255,98
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos	22	645 932,55	313 683,48
Outros gastos	23	(36 318,29)	(65 793,24)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		502 850,09	439 671,19
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(390 319,16)	(296 166,88)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		112 530,93	143 504,31
Juros e rendimentos similares obtidos	9 e 24	96,95	90,01
Juros e gastos similares suportados	24	(136 831,83)	(128 327,64)
Resultados antes de impostos		(24 203,95)	15 266,68
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(24 203,95)	15 266,68

Covilhã, 24 de Março de 2025

O Contabilista Certificado

NGT
CC 13347

A Mesa Administrativa

[Handwritten signatures and stamps in blue ink, including "Superfina" and "Luiz Roberto"]

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023										
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
1		829 071,40			(1 326 526,26)		8 260 428,34	608 289,31	76 923,75	8 448 186,54
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023										
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis										
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais										
Aplicação de Resultados										
2		-	-	-	76 923,75	-	958 561,08	-	(76 923,75)	
3					76 923,75				(76 923,75)	
									15 266,68	15 266,68
4=2+3									15 266,68	15 266,68
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										
RESULTADO EXTENSIVO										
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos										
Subsídios, doações e legados										
Outras operações										
5		-	-	-	-	-	-	2 253 743,90	-	2 253 743,90
								2 253 743,90		2 253 743,90
6=1+2+3+4		829 071,40	-	-	(1 249 602,51)	-	9 218 989,42	2 862 033,21	15 266,68	11 675 755,20

Covilhã, 24 de Março de 2025

O Contabilista Certificado

Handwritten signature and stamp of the accountant.

Handwritten signatures and stamps of the Board of Directors and the Administrative Board.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe							Resultado líquido do período	Total
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais		
6	6	829 071,40	-	-	(1 249 602,51)	-	9 218 989,42	2 862 033,21	15 266,68	11 675 758,20
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adopção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	-	50 700,66	-	(50 700,66)	-	(15 266,68)	-
		-	-	-	15 266,68	-	-	-	(15 266,68)	-
		-	-	-	65 967,34	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	8	-	-	-	-	-	-	-	(24 203,95)	(24 203,95)
9=7+8	9=7+8	-	-	-	-	-	-	-	(24 203,95)	(24 203,95)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO RESULTADO EXTENSIVO OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO Fundos Subsídios, doações e legados Outras operações	10	-	-	-	-	-	-	(42 998,46)	-	(42 998,46)
		-	-	-	-	-	-	(42 998,46)	-	(42 998,46)
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
6+7+8+10	6+7+8+10	829 071,40	-	-	(1 183 635,17)	-	9 168 288,76	2 819 034,75	(24 203,95)	11 608 555,79

Covilhã, 24 de Março de 2025

O Contabilista Certificado

MC 13747

A Mesa Administrativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		4 228 946,82	4 173 970,56
Recebimentos de subsídios		858 971,94	1 073 711,68
Recebimentos Bolsas		62 248,69	36 334,66
Pagamento a fornecedores		1 727 227,80	1 637 982,88
Pagamentos ao pessoal		2 908 087,86	2 563 923,26
Caixa gerada pelas operações		514 851,79	1 082 110,76
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		20 158,79	159 415,11
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		535 010,58	1 241 525,87
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		911 241,70	331 779,19
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		105 250,00	
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		96,95	90,01
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(805 894,75)	(331 689,18)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		721 812,51	
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		560 480,52	427 102,52
Juros e gastos similares		130 667,07	118 585,42
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento		98,66	75 000,00
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		30 566,26	(620 687,94)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(240 317,91)	289 148,75
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 058 168,78	769 020,03
Caixa e seus equivalentes no fim do período		817 850,87	1 058 168,78
Varição de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)		(240 317,91)	289 148,75

Covilhã, 24 de Março de 2025

O Contabilista Certificado

N.º 13747

A Mesa Administrativa

Santa Casa da Misericórdia da Covilhã
Alto de Santa Cruz
NIF: 501631488

[Handwritten signatures and stamps]

Anexo

Nota Introdutória

A Mesa Administrativa entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados no presente Anexo apresentam-se expressos em euros.

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia da Covilhã é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS – Misericórdia, com sede em Alto de Santa Cruz, na cidade da Covilhã, encontra-se registada na Direção Geral da Segurança Social, no Livro das Irmandades sob o nº 04/84.

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, fundada no ano de 1577, é uma associação de fiéis, constituída na ordem jurídica canónica, com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informada pelos princípios de doutrina moral e cristã.

Tem como atividade a prestação de serviços sociais e de saúde na comunidade civil e para que possa prosseguir os seguintes objetivos, esta enquadrada nos seguintes C.A.E.'s:

- 87301 Atividade apoio social para pessoas idosas, com alojamento.
- 88910 Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento
- 85100 Educação Pré-escolar
- 86906 Outras atividades de Saúde Humana, n.e.
- 86990 Outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2015 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
 - Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
 - Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
 - NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 16 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

**3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Outros ativos e passivos correntes” (Notas 14 e 20) e “Diferimentos” (Nota 15).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de forma consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.7. Ativos Fixos Tangíveis

a) A entidade efetuou uma revalorização dos Imóveis, a última das quais com a referência de 31 de dezembro de 2023. Esta avaliação foi realizada por um avaliador independente escolhido pela Instituição – Eng. António Morais Afonso.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, excepto se o mesmo reverter um decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respectivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

b) Os restantes “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos tangíveis em curso refletem ativos ainda em fase de construção.

c) Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor.

Os gastos que a Entidade tenha com manutenção e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos são registadas como gastos no período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo, e estão de acordo com o disposto do DR 25/2009:

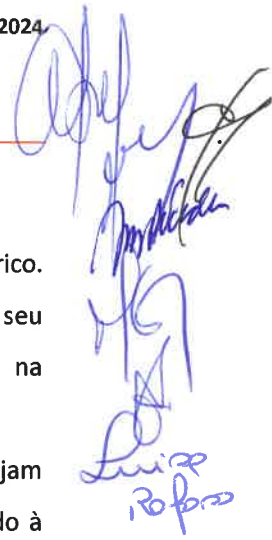
Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	2,5 a 100
Equipamento básico	3 a 12
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso.



3.1.8. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.1.9. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.1.10. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários a conclusão dos inventários e dos custos de comercialização. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhe estão associados estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.1.11. Instrumentos Financeiros

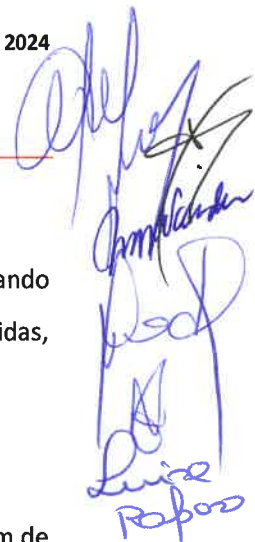
Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



Créditos a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.12. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.13. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que há possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.1.14. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

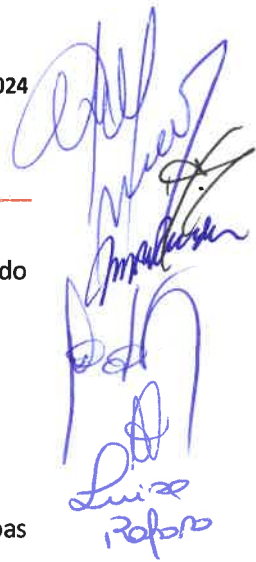
Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.7. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia). Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou da sua vida útil, o que for mais curto.



Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.1.15. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) ao abrigo da alínea b) deste artigo:

“As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.1.16 Subsídios ao Investimento

A entidade no âmbito da sua atividade recebe diversos apoios financeiros concedidos por organismos estatais e particulares, para a execução de investimentos nos seus ativos fixos tangíveis:

- Os apoios contratualizados são reconhecidos na rubrica “Outras variações nos Fundos Patrimoniais” em contrapartida da rubrica de “Outros Ativos Correntes”.
- Os recebimentos relativos a estes subsídios são reconhecidos na rubrica “Outros Ativos Correntes” em contrapartida das rubricas de Disponibilidades.
- A imputação aos resultados, dos subsídios contratualizados, é efetuada em função da taxa de depreciação aplicada aos bens objecto de comparticipação e é reconhecida na rubrica “Outros Rendimentos” em contrapartida da rubrica “Outras Variações nos Fundos Patrimoniais”.

4. Fluxos de Caixa

Para efeitos de demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2024 detalha-se conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Caixa	258,58	296,52
Depósitos à ordem	817 592,29	1 057 872,26
Total	817 850,87	1 058 168,78

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Durante o período não ocorreram alterações materiais às estimativas contabilísticas efetuadas no período apresentado. Adicionalmente não foram detetados ou reconhecidos quaisquer erros materiais.

Em 2023 a SCMC alterou a política de contabilização relativa às verbas provenientes dos Acordos de Cooperação (nota 9.).

6. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade possui os seguintes “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

Descrição
EDIFICIO IGREJA MISERICORDIA
EDIFICIO CAPELA DO CALVARIO

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2024, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Bens imóveis	537 100,00	-	-			537 100,00
Arquivos	-	-	-	-	-	-
Bibliotecas	-	-	-	-	-	-
Museus	-	-	-	-	-	-
Bens móveis	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Total	537 100,00	-	-	-	-	537 100,00

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	215 900,00	-	-	-	(13 900,00)	202 000,00
Edifícios e outras construções	11 230 827,14	19 372,50	-	(547 493,29)	939 031,08	11 641 737,43
Equipamento básico	1 840 036,72	1 757,61	-	-	-	1 841 794,33
Equipamento de transporte	130 414,34	-	-	-	-	130 414,34
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	370 789,95	-	-	-	-	370 789,95
Outros Ativos fixos tangíveis	207 784,42	7 149,99	-	-	-	214 934,41
Imobilizado em curso	245 894,10	573 273,48	-	-	-	819 167,58
Total (1)	14 241 646,67	601 553,58	-	(547 493,29)	925 131,08	15 220 838,04
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	277 682,28	274 605,97	-	(547 556,41)	-	4 731,84
Equipamento básico	1 812 595,91	5 436,92	-	63,12	-	1 818 095,95
Equipamento de transporte	81 986,05	9 107,11	-	-	-	91 093,16
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	368 481,58	1 023,58	-	-	-	369 505,16
Outros Ativos fixos tangíveis	159 997,66	5 993,30	-	-	-	165 990,96
Total (2)	2 700 743,48	296 166,88	-	(547 493,29)	-	2 449 417,07
Total (1-2)	11 540 903,19	305 386,70	-	-	925 131,08	12 771 420,97

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	202 000,00	-	(65 000,00)	-	-	137 000,00
Edifícios e outras construções	11 641 737,43	3 537,48	(58 224,66)	-	-	11 587 050,25
Equipamento básico	1 841 794,33	4 797,00	-	-	-	1 846 591,33
Equipamento de transporte	130 414,34	12 868,00	-	-	-	143 282,34
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	370 789,95	1 457,98	-	-	-	372 247,93
Outros Ativos fixos tangíveis	214 934,41	7 835,63	-	-	-	222 770,04
Imobilizado em curso	819 167,58	1 003 433,82	-	-	-	1 822 601,40
Total (1)	15 220 838,04	1 033 929,91	(123 224,66)	-	-	16 131 543,29
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	4 731,84	367 630,55	-	-	-	372 362,39
Equipamento básico	1 818 095,95	4 342,22	-	-	-	1 822 438,17
Equipamento de transporte	91 093,16	10 715,61	-	-	-	101 808,77
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	369 505,16	1 159,78	-	-	-	370 664,94
Outros Ativos fixos tangíveis	165 990,96	6 471,00	-	-	-	172 461,96
Total (2)	2 449 417,07	390 319,16	-	-	-	2 839 736,23
Total (1-2)	12 771 420,97	643 610,75	(123 224,66)	-	-	13 291 807,06

Os bens imóveis (ativos fixos e bens do património artístico e cultural) foram revalorizados em anos anteriores o que originou excedentes de revalorização conforme se apresenta seguidamente:

Valor de imóveis ao custo	3 177 766,24
valor de imóveis revalorizados	12 345 975,00
Excedente de revalorização	9 168 208,76

7. Custos de empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	339 622,98	2 236 853,25 €	2 576 476,23	555 580,55	1 859 662,35 €	2 415 242,90
Locações Financeiras		0				-
Contas caucionadas		0				-
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>		0				-
Contas bancárias de letras descontadas		0				-
Descobertos Bancários Contratados		0				-
Outros Empréstimos		0				-
Total	339 622,98	2 236 853,25	2 576 476,23	555 580,55	1 859 662,35	2 415 242,90

Os empréstimos obtidos estão garantidos pela hipoteca de bens imoveis, no valor de 1.886.969,15€

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	10 091,64	284 883,80	243,67	7 610,74	289 928,56	441,55	9 003,29
Produtos Acabados e Intermedios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	10 091,64	284 883,80	243,67	7 610,74	289 928,56	441,55	9 003,29
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				287 608,37			288 977,56
Variações nos inventários da produção				-			-



9. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	4 078 094,62	3 887 239,42
- serviços prestados utentes	2 097 147,38	2 239 115,44
- serviços prestados ISS	1 980 947,24	1 648 123,98
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	-	-
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
...	-	-
Juros	96,95	90,01
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	4 078 191,57	3 887 329,43

Nota:

Em 24/11/2023 foi divulgada a FAQ 39 pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), que veio esclarecer o enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e as entidades do sector não lucrativo: “Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (conta 72)”

No exercício de 2023 a SCMC aplicou a FAQ 39 da CNC, passando o valor da comparticipação mensal recebida do Estado, resultante dos acordos de cooperação, que anteriormente eram contabilizados na com 75 para a conta 72.

10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estados - Exploração	218 012,38	511 804,83
Acordos Cooperação Segurança Social - Infância	52 491,14	119 086,57
Serviço Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)		23 978,49
I.E.F.P. - Medidas "Emprego"	47 487,56	70 340,64
Projetos	3 593,89	208 178,54
Consignação IRS/15% IVA suportado	2 456,18	2 136,21
Camara Municipal Covilhã	111 983,61	88 084,38
Subsídios de Outras Entidades	13 055,55	19 351,85
- UMP	13 055,55	19 351,85
Doações, Doações e Legados - Exploração	62 394,37	74 525,71
Doações	62 394,37	74 525,71
Total	293 462,30	605 682,39

11. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente "23" e "21".

Em 04 de Dezembro de 2023 ocorreram eleições para o quadriénio 2024-2027, tendo os irmãos eleitos tomado posse dia 12 de Janeiro de 2024. Os atuais órgãos sociais são constituídos pelos seguintes elementos:

Órgãos Sociais	Cargo	Nome
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	Presidente	Alberto Alçada Rosa
	Vice-Presidente	Graça Isabel Pires Henry Robbins
	Secretário	José Alberto Guerra Tavares
	Suplente 1	João Nuno Guilherme Almeida Silva Sardinha
	Suplente 2	Telmo Nunes Gabriel
CONSELHO FISCAL OU DEFINITÓRIO	Presidente	José Luis da Conceição Ramos Adriano
	Membro Efetivo 1	Angelina Maria Ribeiro Proença B.S. Pinto
	Membro Efetivo 2	António Fernandes Alves Carrola
	Suplente 1	José Joaquim Antunes
	Suplente 2	Rui Manuel Azevedo Pinheiro
MESA ADMINISTRATIVA	Suplente 3	Fernando Marques Costa
	Provedor	António José Neto Freire
	Vice-Provedor	Manuel Proença Silva Raposo
	Secretário/a	João Carlos Izidoro Marques
	Tesoureiro/a	Maria da Graça Guilherme D'Almeida Sardinha
	Vogal efectivo 1	Luísa da Conceição Espinho dos Santos Raposo
	Vogal efectivo 2	Jorge Manuel Proença Varanda
	Vogal efectivo 3	Nuno Ezequiel Mendes Pais
	Suplente 1	António Manuel Lopes Moreira
	Suplente 2	Nuno Miguel Borges Abreu
	Suplente 3	Maria João Carvalheira Rodrigues
	Suplente 4	Barbara Maria Lemos Santos Alçada Ribeiro

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de “168” e em 31/12/2023 foi de “160”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	2 428 353,05	2 046 539,73
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações	7 965,21	15 011,11
Encargos sobre as Remunerações	523 559,48	450 125,38
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	22 895,18	19 241,61
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	49 598,48	103 064,09
Total	3 032 371,40	2 633 981,92

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulado

13. Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	130 987,89	194 124,55
Clientes	129 077,44	191 334,61
Utentes	1 910,45	2 789,94
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	64 386,22	64 096,18
Clientes	64 386,22	25 323,53
Utentes		38 772,65
Total (1)	195 374,11	258 220,73

Perdas por Imparidade

Descrição	2024	2023
Clientes	25 608,57	25 323,53
Utentes	38 777,65	38 772,65
Outros		
Total(2)	64 386,22	64 096,18
Total(1)+Total(2)	130 987,89	194 124,55

14. Outros ativos correntes

A rubrica "Outras contas a receber" e "Outros investimentos financeiros" tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	684,47	27,64
Fornecedores com saldo devedor		98,68
Devedores por acréscimo de rendimentos	110 099,96	96 645,87
.....		
Outros Devedores	1 135 524,29	1 919 320,80
Total (1)	1 246 308,72	2 016 092,99
Títulos Capital Crédito Agrícola	500,00	500,00
Títulos Capital Garval-Sociedade de Garantia Mútua	6 960,00	6 960,00
Fundo Compensação Trabalho	13 171,05	13 171,05
Outros	1 477,11	1 477,11
Total(2)	22 108,16	22 108,16
Total (1+2)	1 268 416,88	2 038 201,15

15. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	2 971,75	3 090,88
Outros	4 335,01	3 611,40
...		
Total	7 306,76	6 702,28
Rendimentos a reconhecer		
Mensalidades Infância	3 940,60	7 204,59
Donativos		
Contrato "Gastro"		2 084,07
Subsídios IEF	36 465,60	72 474,86
Quotizações	180,00	108,00
Projetos	65 259,73	31 849,12
Outros		
Total	105 845,93	113 720,64

16. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	258,58	296,52
Depósitos à ordem	817 592,29	1 057 872,26
Total	817 850,87	1 058 168,78

17. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	829 071,40	-	-	829 071,40
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	(1 249 602,51)	65 967,34		(1 183 635,17)
Excedentes de revalorização	9 218 989,42		(50 700,66)	9 168 288,76
Outras variações nos fundos patrimoniais	2 862 033,21		(42 998,46)	2 819 034,75
Total	11 660 491,52	65 967,34	(93 699,12)	11 632 759,74

18. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	636 096,12	931 018,65
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	636 096,12	931 018,65

19. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	44 089,05	38 038,53
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	44 089,05	38 038,53
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	85 181,69	49 206,31
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	14 721,50	12 413,50
Segurança Social	106 342,11	84 865,01
Fundo Compensação Trabalho		
Total	206 245,30	146 484,82

20. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros conta a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	246 269,97	-	228 932,44
Credores por acréscimos de gastos	-	575 132,95	-	956 680,49
Outros credores	64 963,33	81 976,18	56 542,20	121 986,66
Adiantamentos de Clientes	-	5 000,00	-	5 000,00
Total	64 963,33	908 379,10	56 542,20	1 312 599,59

21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos		
Serviços especializados	792 702,77	931 486,85
Materiais	52 750,89	83 372,56
Energia e fluidos	210 425,47	206 766,30
Deslocações, estadas e transportes	3 997,80	12 365,81
Serviços diversos (*)	96 805,16	146 815,03
Limpeza, Higiene e Conforto	61 169,78	61 986,79
Comunicação	10 219,84	9 485,04
Seguros	8 100,38	9 222,29
Outros Serviços	17 315,16	66 120,91
Total	1 156 682,09	1 380 806,55

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

22. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	15 886,32	13 258,81
Descontos de pronto pagamento obtidos	11 594,59	1 674,72
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	106 283,19	93 719,74
Outros rendimentos	512 168,45	205 030,21
Total	645 932,55	313 683,48

Foi contabilizado em outros rendimentos o valor de 439.401,00€ relativo à anulação da estimativa dos encargos a pagar contabilizada nos anos 2014 a 2016 relativa ao complemento salarial pela cedência de trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I.P.

23. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	1 427,60	2 558,52
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		55 875,55
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros	19 226,31	
Outros Gastos	15 664,38	7 359,17
Total	36 318,29	65 793,24

24. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	136 831,83	128 327,64
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	136 831,83	128 327,64
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	96,95	90,01
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	96,95	90,01
Resultados financeiros	(136 734,88)	(128 237,63)

25. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Covilhã, 24 de março de 2025

A Mesa Administrativa